PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 10612/2009

Dispõe sobre o encerramento do Exercício Financeiro de 2009, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Niterói, e,

Considerando as normas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal estabelecidas

considerando o previsto na Lei Orçamentária Anual – LOA, que dispõe sobre a execução

orçamentária e financeira para o presente exercício;

Considerando que os procedimentos pertinentes devem ser cumpridos da maneira uniforme e rigorosamente de acordo com os prazos fixados.

- Art. 1º Para o encerramento do exercício financeiro de 2009, os órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional, observarão as disposições de caráter orçamentário e financeiro contidas neste Decreto.
- Art. 2º Nenhum empenho poderá ser emitido após 14 de dezembro de 2009, salvos os casos excepcionais devidamente justificados pelo requisitante, os quais serão analisados pela Secretaria Municipal de Fazenda.
- § 1º Excluem-se do disposto no "caput" deste artigo as despesas a seguir relacionadas, que poderão ser empenhadas até 30 de dezembro de 2009, no caso do inciso I, e até 31 de dezembro de 2009, no caso dos demais incisos:
- I Processos licitatórios concluídos até 10 de dezembro de 2009;
 II Educação (gastos da Função 12);
- III Saúde e Saneamento (gastos da Função 10);
- IV Obrigações Patronais; V Pessoal e Encargos Sociais;
- VI PIS/PASEP
- VII Sentenças Judiciais;
- VIII Indenização e Restituição:
- IX Amortização e Encargos das Dívidas Interna e Externa;
 X Prestação de Serviços de Concessionários de Serviços Públicos;
- XI As custeadas com recursos do Sistema Único de Saúde SUS e do Salário
- XII As decorrentes de convênios intergovenamentais e de patrocínio;
- XIII As custeadas com recursos decorrentes de operações de crédito
- Suplementações orçamentárias concedidas a partir da data de vigência deste Decreto
- Os procedimentos licitatórios, à conta de recursos consignados no orçamento de 2010, poderão ser iniciados no corrente exercício, devendo os pedidos de análise dos editais serem encaminhados à Controladoria Geral do Município - CGM, a partir de 07 de dezembro de 2009.
- § 3º A adjudicação de objeto de licitação a que se refere o parágrafo precedente só terá eficácia após a entrada em vigor da Lei de Orçamento Anual do Exercício de 2010 quando, então, o respectivo processo deverá ser remetido à CGM.
- Art. 3º Nenhum adiantamento será concedido após o dia 07 de dezembro de 2009, exceto em caso de absoluta e comprovada necessidade, desde que devidamente autorizado, instituído pelo Decreto nº 10.077, de 28 de março de 2006.

 Parágrafo Único A aplicação dos adiantamentos e o recolhimento de eventuais saldos e

sua comprovação limitar-se-ão ao dia 23 de dezembro de 2009.

Art. 4º - Nenhum cheque, independente da fonte de recursos, poderá ser emitido ou pago no Serviço de Tesouraria a partir de 28 de dezembro de 2009.

Parágrafo Único - Os cheques emitidos e não pagos no prazo estabelecido no "caput" deste artigo serão cancelados em 31 de dezembro de 2009.

Art. 5º – São despesas do exercício financeiro aquelas realizadas até 31 de dezembro de

- 2009, correspondentes aos materiais recebidos e aos serviços prestados, e às obras executadas até 31 de dezembro de 2009.
- § 1º No encerramento do exercício financeiro, das despesas de que trata este artigo, serão inscritas em Restos a Pagar aquelas empenhadas e não pagas até 31 de dezembro de 2009, distinguindo-se as processadas das não processadas (lei nº 4.320/64, art. 36).
- § 2º Consideram-se despesas processadas aquelas liquidadas e não pagas, e despesas não processadas aquelas e não pagas, e despesas não processadas aquelas empenhadas e não liquidadas, nos termos da Lei nº 4.320/64, de
- 17 de março de 1964.
- § 3º O registro dos Restos a Pagar far-se-á por exercício e por credor.
 § 4º Os Restos a Pagar não processados serão inscritos até o limite das disponibilidades § 4º - Os Restos a Pagar had processados serad inscritos ate o limite das disponibilidades de caixa apuradas no encerramento do exercício de 2009, por fonte de recursos, obedecida à ordem cronológica do empenho correspondente.
 § 5º - Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.
 Art. 6º - A inscrição de despesas como Restos a Pagar ocorrerá, no encerramento do
- mesmo exercício financeiro de emissão da Nota de Empenho, conforme dispõe a Lei, sendo que as despesas liquidadas terão validade até 31 de dezembro de 2010.
- § 1º A inscrição de despesas como Restos a Pagar será de responsabilidade do
- § 2º As despesas inscritas em Restos a Pagar não Processados deverão ser liquidadas até 28 de fevereiro de 2010, devendo os saldos remanescentes dos empenhos a serem cancelados após esta data.
- § 3º Ficam cancelados os saldos de Restos a Pagar processados no exercício de 2007 e os saldos de Restos a Pagar não processados do exercício de 2008, exceto obrigações patronais e sentenças judiciais.
- Art. 7º Após o cancelamento da inscrição da despesa como Restos a Pagar, o pagamento que vier a ser reclamado poderá ser atendido à conta de dotação destinada a despesas de exercícios anteriores.
- Art. 8º Prescreve-se em cinco anos antes o passivo relativo aos Restos a Pagar, cancelados e não reclamados, exceto obrigações patronais e sentenças judiciais.
- Art. 9º No decorrer do exercício de 2010, as despesas relativas a exercícios anteriores que não tenham sido processadas na época própria, e os compromissos reconhecidos depois do encerramento do exercício correspondente, somente serão classificados como spesas de Exercícios Anteriores após o reconhecimento da dívida pela autoridade
- Art. 10 Para fins de elaboração do Balanço Geral do Município, deverá ser encaminhadas pelos respectivos responsáveis diretamente à Secretaria Municipal de Fazenda, com cópia para a Controladoria Geral do Município, nos prazos abaixo determinado, a seguinte . documentacão:
- I Até 11 de janeiro de 2010:
- a) as relações de Restos a Pagar, processados e não processados, incluindo encargos e folhas de pagamento de pessoal, para fins de autorização de inscrição;
 b) pela Procuradoria Fiscal e pelo Departamento de Processamento de Dados, os relatórios da Dívida Ativa com posição de 31 de dezembro de 2009 para fins de apropriação no Balanço Geral do Município;
- c) pelos responsáveis por bens em Almoxarifado e por bens patrimoniais, relação dos estoques, cuja existência física tenha sido apurada em 31 de dezembro de 2009;
- d) relatório dos projetos concluídos e em conclusão, de acordo com o art. 8º, inciso III, da Deliberação TCE 218, de 24 de outubro de 2000; e) as relações de Restos a Receber da Prefeitura Municipal de Niterói.

- II até 14 de janeiro de 2010: a)o balanço orçamentário financeiro e patrimonial do exercício financeiro de 2009,
- acompanhando este da respectiva demonstração das variações patrimoniais.

 Art. 11 A Controladoria Geral do Município e a Secretaria Municipal de Fazenda, no âmbito de suas atribuições, adotarão as providências devidas para o cumprimento das disposições deste Decreto e acompanharão o desenvolvimento daquelas a cargo de outros órgãos ou entidades, prestando-lhes os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Art. 12 - A inobservância das obrigações previstas neste Decreto sujeitará os infratores às sanções previstas na Lei nº 44, de 24 de dezembro de 1975.
 Art. 13 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário

Prefeitura Municipal de Niterói, 10 de novembro de 2009.

Jorge Roberto Silveira – Prefeito

Considera nomeado, a contar de 01/10/2009, Ricardo Clemente das Neves para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Regional de São Francisco, em vaga criada pela Lei nº 2647/2009 (Port. nº 4390/2009).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato da Secretária

Readpta, de acordo com o art. 44 e o inciso I e § 2º do art. 45 da Lei nº 531/85, pelo período de 06 meses, Mirian Cortinhas Costa Zimmermann, matrícula nº 235.882-8, ocupante do cargo Guarda Municipal, classe A, referências I, ref. proc. nº 20/5753/2009 (Port. nº 274/2009).

Coloca à disposição da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, referente ao período de 01/09 a 31/12/2009, o servidor Sérgio Antônio Abunahman, Engenheiro, nível NS-3, matrícula nº 216.937-3, ref. proc. 70/3486/2009 (Port. nº 276/2009)

Despachos da Secretária

Progressão funcional – Indeferido 20/4357/2009 – Marcel Minucci da Silva 20/6230/2009 – Ary Brafman

Progressão funcional – Deferido

20/6034/2009 - Jorge Fleiman

Recurso Administrativo de Revisão - Autorizo 20/5870/2009 – Adilson Alves de Souza

Licença Especial – Deferido 20/4990/2009 – André Luiz da Silva Salvador – de 01/11/2009 a 29/01/2010

Renomeação de cargo – Indeferido 20/5894/2009 – Celestina de Oliveira Silva 20/1577/2009 – Leo de Andrade Silva

Contagem de férias não gozadas - Indeferido 20/6189/2009 - Marcos Pinto Ribeiro Soares

Pagamento de dias trabalhados – Indeferido 20/6390/2009 – Thamyris Matos de Oliveira

Pagamento de dias trabalhados – Deferido 20/5129/2009 – Francine Silva Dornellas

Cancelamento da AFGMN - Deferido

20/6256/2009 - Ademir Violante Rocha

Isenção de imposto de renda - Deferido

20/6259/2009 – Francisco Sergio Barbosa de Andrade

Insalubridade - Indeferido

90/0813/2009 - Julyana Braga Marcelo Ochôa e outros

Comissão de Inquérito Administrativo

Portaria n° 270/2009 – Processo n° 210/4576/2009 Edital de Citação

Citada: Gilson Mesquita Martins, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n° 226.246-7.
Assunto: Apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art. 195 da Lei n° 531/85;
Prazo: 10 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 8 dias; Fundamentação Legal: art. 241 em seus parágrafos 2° e 4° da Lei n° 531/85; Vistas dos Autos: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, n° 987- 5° andar (CAN); Horário: 9:00 horas às 17:00 horas.

Subsecretaria de Gestão de Pessoal e Pagamento Despachos da Subsecretária

Pagamento de 13º salário proporcional – Deferido 20/6082/2009 – Maria Ivanilde Melo de Sousa

Abono refeição - Indeferido

20/5567/2009 – Luiz Olívio Velloso da Silva

Pagamento de 1/3 de férias proporcional – Indeferido

20/6341/2009 – Thamyris Matos de Oliveira

Departamento de Material e Patrimônio

Pregão Presencial nº 025/2009
A Prefeitura Municipal de Niterói comunica que realizará, no dia 27 de novembro de 2009, às 15h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 025/2009, do tipo Menor Preço por Lote, destinada à aquisição de equipamentos de informática, para atender a Procuradoria Geral do Município. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.niteroi.rj.gov.br no ícone Aviso de Licitação – SMA e no Departamento de Material e Patrimônio na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 4° andar, de 9h as 17h (é necessário 01 CD virgem para gravação da planilha da proposta). Corrigenda

Na publicação do dia 26/09/2009, onde se lê: abono refeição - Deferido - 20/5109/2009 - Ângela Auxiliadora Ramos Kastrup, leia-se: abono refeição - Indeferido - 20/5109/2009 -Ângela Auxiliadora Ramos Kastrup.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Despacho da Secretária
80/5910/2009 – Mercadinho W.W.W. Trigo Ltda. – Av. França, 231, lj. 101, Maria Paula – De acordo com o despacho de 04/11/09, o qual endossamos.

Departamento de Fiscalização de Obras Despachos do Diretor

80/4079/2008 – Antonio Jorge G. Alves – Rua Ulisses de Oliveira Madruga, lt. 22, qd. 13, Maravista – Considerando os argumentos na inicial e o contido no processo 30/71/2008, fls. 30, referente a inscrição 77003-2, onde consta o lançamento do imóvel como predial, defiro o recurso apresentado cancelando o A.I. 22413, de 19/09/2008, recorrendo de ofício a Sra. Secretária.

80/4021/2008 – Luiz Cláudio Moreira da Silva – Rua Ulisses de Oliveira Madruga, It. 28, qd. 13, Maravista – Face informação da Fiscal autuante, defiro o recurso apresentado, cancelando o A.I. 22416, de 19/09/2008, decorrendo de Ofício a Sra. Secretária.

Edital de Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados e/ou autuados, recusaram-se a assinar ou

Alrenir de Azevedo Soares – Desemb. Nicolau Mary Jr., 640, lt. 30, qd. 302, Barreto – Int. 6514/09; O Proprietário – Trav. Peçanha, 22, Barreto – Int. 4695/09; O Proprietário – R. Francisco Portela, 260, Caramujo – Int. 4691/09; José Augusto M. Simões – Rua 20, lt. 3, qd. U, nº 181, Engenho do Mato – Int. 6461/09; O Proprietário – R. São Diogo, 17, Ponta D'Areia – Int. 5349/09; Ricardo Vasconcelos – Rua Castilho França, 26, Icaraí – Int. 6276/09; O Proprietário – R. Gavião Peixoto, 137, Icaraí – Int. 6268/09; O Proprietário – R. Lopes Trovão, 980, Icaraí – Int. 6270/09; Lucio Lima Peçanha – R. Dr. March, 397, casa 2, Barreto – A.I. 23878/09.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Ato do Secretário

Portaria

Institui área de carga e descarga com validade vinculada ao término da obra, sentido longitudinal, lado esquerdo de circulação de veículos, sito a Rua Gal. Pereira da Silva, bairro Icaraí, em frente ao nº 102, de 2ª a 6ª feira, de 07:00 as 17:00, conforme processo nº 530/1183/2009 (Port. nº 390/2009).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria de Recursos Humanos

Auxílio Transporte (Indeferido) 200/14609/2009 - Jalili Machado Ramos dos Santos

Averbação de Tempo de Serviço (Deferido) 200/14430/2009 - Maria José Pereira Fernandes

Insalubridade (Deferido)

200/13746/2009 - Renata Salgado Espíndola Puppin Insalubridade (Indeferido)

200/13751/2009 - Thiago Barbosa de Luna Contagem em Dobro de Licença Prêmio (Deferido)

200/14396/2009 - Ruth Silberman

Licença Prêmio (Deferido)
200/8139/2009 - José Carlos Bedran, 01 (um) mês, a partir de 01/12/09 a 30/12/09 (Port. nº 426/2009).

200/8983/2009 - Ivanete Pereira Santos, 01 (um) mês, a partir de 01/01/10 a 30/01/10 (Port. nº 427/2009).

200/10970/2009 - Simone Passos Ribeiro de Menezes, 01 (um) mês, a partir de 01/12/09 a 30/12/09 (Port. nº 423/2009).

200/11092/2009 - Fernanda Prudêncio da Silva, 01 (um) mês, a partir de 01/01/10 a 30/10/10 (Port. nº 424/2009). 200/13923/2009 - Sílvia Mello de Freitas, 01 (um) mês, a partir de 16/12/09 a 14/01/10

(Port. nº 421/2009). 200/14432/2009 - Iva Luiza Chaves, 01 (um) mês, a partir de 01/12/09 a 30/12/09 (Port. nº 422/2009).

Licença Prêmio (Indeferido) 200/16706/2008 - Rui Manuel Domingues

Licença Sem Vencimento (Deferido)

Conceder, em prorrogação, a contar de 01/09/2009, acordo com § 2° do Artigo 129, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, à Médica Pediatra **Gabriela Ricordi Bazin** do quadro Permanente, matrícula FMS nº 435.198-7, 02 (dois) anos, concedida através da Portaria nº 064/2009, publicada em 24/03/2009, referente ao processo nº 200/2514/2009 de 10/03/2009 (Referente a processo nº 200/14191/09 de 09/10/09 pela Port. nº 428/2009). Comissão Permanente de Pregão

Comunicado

Comunicado
Corrigenda - Pregão 030/2009

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna público que o Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 030/2009 - Processo 200/2282/2009, referente à Fornecimento de Alimentação, sofreu correção nos quantitativos dos itens 06 (seis) ao 11 (onze), sendo transferida a licitação para o dia 27/NOVEMBRO/2009, às 10:00 hs. O Anexo I com as alterações encontra-se disponível no site www.niterói.rj.gov.br.

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a Delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferida pela Lei 2564/08, que dispõe sobre o Código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder:

Licença Inicial Técnico Sanitário para o ano de 2009

Razão Social: Luiz Cláudio Pereira de Pinho; nº Cnpj: 831.791.197-72; Processo: 200/7819/2009; Endereço: Rua da Conceição 154 / 202 - Centro - Niterói Rj; Atividade:

"Consultório Médico".

Razão Social: Nunes & Guerra Produtos Farmacêuticos Ltda; nº Cnpj: 09.028.776/0001-94; Processo: 200/13707/2009; Endereço: Rua Gavião Peixoto 280 Loja 102 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Drogaria Sem Cabine Para Aplicação de Medicamentos Injetáveis e com Permissão para Comercialização de Medicamentos controlados pela Port. Svs/Ms 344/98. Somente deverá Comercializar os Produtos Constantes da Port. Svs/Ms 344/98 após autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) Expedida pela Anvisa e

Cadastramento Junto ao SNGPC".

Razão Social: Antonio Santiago Segura Villegas; nº Cnpj: 047.889.077-04; Processo: 200/9045/2009; Endereço: Rua Cel. Moreira César 26 / 1412 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico"

Social: Medmar Distribuidora de Material Médico Hospitalar Ltda; Cnpj: 10.590.007/0001-64; Processo: 200/3238/2009; Endereço: Rua Reverendo Armando Ferreira 350 Loja 110 – Pendotiba - Niterói Rj; Atividade: "Distribuidora de Instrumentos e Material Médico, Cirúrgico Hospitalar e Correlatos, Deverá Providenciar A Autorização de

Razão Social: Clinica de Olhos Barbosa S/C Ltda; nº Cnpj: 05.117.224/0001-00; Processo: 200/11376/2009; Endereço: Rua Cel. Gomes Machado 136 / 502 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico". Razão Social: Lelis & Neves Serviços Médicos Ltda; nº Cnpj: 10.834.484/0001-28;

Razão Sociai: Leiis & Neves Serviços Medicos Ltda; nº Cnpj: 10.834.484/0001-28; Processo: 200/10808/2009; Endereço: Rua da Conceição 188 Sala 1903 Bl. A - Centro Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Sociai: Carlos Roberto Moraes de Andrade; nº Cnpj: 306.509.097-04; Processo: 200/11844/2009; Endereço: Rua Gavião Peixoto 182 / 401 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultátio Médica". "Consultório Médico".

Razão Social: Medicalnutri Consultório Médico Ltda; nº Cnpj: 09.662.171/0001-50; Processo: 200/10277/2008; Endereço: Rua Mariz e Barros 176 / 506 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

Atvidade: "Consultorio Medico".

Razão Social: Nani Perini Cosméticos e Perfumes Ltda; nº Cnpj: 06.259.419/0001-49;

Processo: 200/6650/2009; Endereço: Rua Lopes Trovão 134 Loja 150 - Icaraí - Niterói Rj;

Atividade: "Comércio Varejista de Cosméticos, Artigos de Higiene e Perfumaria".

Razão Social: Elohim Beleza e Estética Ltda; nº Cnpj: 06.086.668/0001-80; Processo: 200/14752/2007; Endereço: Rua Visconde do Uruguai 407 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Salão de Cabeleireiro".

Razão Social: Bazar e Perfumaria Bom Preço de Niterói Ltda; nº Cnpj: 30.055.701/0001-99; Processo: 200/10128/2009; Endereço: Avenida Visconde do Rio Branco 331 - Centro -Niterói Rj; Atividade: "Comercio Varejista de Cosméticos e Artigos de Higiene e Perfumaria'

Razão Social: José Morcazel Filho; nº Cnpj: 367.136.867-53; Processo: 200/10219/2009; Endereço: Avenida Ernani do Amaral Peixoto 455 / 410 - Centro - Niterói Rj; Atividade:

"Consultório Odontológico com Raios-X".

Razão Social: Cristianne de Albuquerque Dinoa; nº Cnpj: 044.525.537-45; Processo: 200/2946/2009; Endereço: Rua Otávio Carneiro 143 / 1002 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade:

"Consultório Odontológico com Raios-X".

Razão Social: Ortho Clinic Sinapse Reabilitação Ltda; nº Cnpj: 03.306.787/0001-02; Processo: 200/4850/2009; Endereço: Rua da Conceição 188 / 1804 A 1804 B 1804 C BI; Atividade: "Clinica Odontológica com Raios-X".
Razão Social: Sylvio Moreira; nº Cnpj: 047.775.817-72;

Processo: 200/2535/2006; Endereço: Rua José Clemente 94 / 1301 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Centro de Neurofisiologia Clinica Ltda; nº Cnpj: 00.141.619/0001-16; Processo: 200/16704/2008; Endereço: Rua Miguel de Frias 77 / 1315 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Cante Serviços Médicos S/S Ltda; nº Cnpj: 07.336.143/0001-18; Processo: 200/6793/2009; Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes 6723/405 - Itaipu — Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Daniela Bastos Tumscitz; nº Cnpj: 071.144.217-70; Processo: 200/2980/2009; Endereço: Rua Mem de Sá 19 Sala 808 - Icaraí - Niterói, Rj; Atividade:

"Consultório Odontológico com Raio X".

Razão Social: Unhas Express Salão de Beleza Ltda; nº Cnpj: 09.430.147/0001-96;

Processo: 200/15442/2008; Endereço: Rua Quinze de Novembro 08 / 503 C e 503 D -

Centro - Niterói Rj; Atividade: "Salão de Cabeleireiro". Razão Social: Cbs Drogarias S/A; nº Cnpj: 42.225.938/0076-77; Processo: 200/2060/2009; Endereço: Rua Tavares de Macedo cinco Loja 102 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Drogaria sem cabine para Aplicação de Medicamentos Injetáveis e com Permissão para comercialização de Medicamentos Controlados pela Port. Svs/Ms 344/98".

Razão Social: Centro Aquático Aqua Fish S/S Ltda; nº Cnpj: 00.055.792/0001-00; Processo: 200/1123/2009; Endereço: Avenida Roberto Silveira 123 - Icaraí Niterói Rj; Atividade: "Academia de Ginástica".

Os abaixo mencionados, após autuação, deixaram de receber e/ou assinar os autos no ano 2009.

Antonio Carlos N. de Abreu; Rua Antonio Parreiras S/Nº Lote 207 – Boa viagem – Niterói Rij Deixou de Receber o auto de Infração nº 01926; Datado de 13 de 0utor de 2009.

Lucia Helena Soares; Rua Miasn Gerais nº 152 - Ponta D'areia – Niterói Rj; Deixou de

Receber o auto de Infração nº 01927; Datado de 13 de Outubro de 2009.

Gaspar Pinto Bernardo; Rua Gavião Peixoto nº 142 – Icaraí – Niterói Rj; Deixou de Receber o auto de Infração nº 01928; Datado de 13 de Outubro de 2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários

Editol

Édital

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público que o prazo de inumação de 03 anos, das sepulturas relacionadas, expirará no período de 17/11/06 a 23/11/06, devendo os interessados requerer a exumação ou reforma, sob pena de proceder-se a exumação "EX-OFÍCIO". Sendo os ossos recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4531/85.

Municipal nº 4531/85. **Gavetas:** 2547 - Sonia Maria da Silva Lemos; 2991 - Clemência Oliveira Santos; 1898-Ginalte José Macgado de Souza Junior; 2961- Marcelo Piedade da Silva; 605- Elizabeth Rodrigues; 3359- Jayme Ferreira da Costa; 1990- Neusa de Barros da Silva (17/11/06); 1226- Decio Neves Garcia; 2458- Ruan de Aguiar Silva (18/11/06); 2574- Adelir Maria de Nazareth; 4614- Fernando Lemos; 3634- Geni Aurora da Silva; 2333- Leonardo Conceição de Paula (19/11/06); 1263- Jorge dos Santos da Silva; 1367- Rafael da Cruz Ferreira; 3911- Rosana Deoclecio dos Santos; 4027- Eduardo Teles Araújo (20/11/06); 184- Maria dos Santos Pereira Gomes (21/11/06); 2452- Cacilda Gonzaga Barros de Oliveira; 4658-Nice do Carmo Ferreira Lannes; 897- Jorge Luiz Soares Ribeiro; 4171- Maria das Dores Parreira; 2110- Reni da Silva; 1913- Daisy Fabrício Moura (22/11/06); 3748- Francisco Rodrigues Coelho; 3347- Nilton Zavaris; 2315- Harley Saraiva de Magalhães (23/11/06). Gaveta da Quadra A: 103 - Manoel Gonçalves Valladares (21/11/06).

Gavetas da Quadra B: 436 - José Zito de Freitas (22/11/06); 538 - Edson Scovino

(23/11/06). Carneiros da Quadra F: 2953 - Cylia de Souza Lemos (20/11/06); 3644 - Mario de Araújo Lima (21/11/06).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Gabinete da Presidência Portaria FME nº 822/2009

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

Art. 1º - Constituir a Comissão de Vistoria Técnica da Pré-Matrícula de 2010 composta por Laércio Barbará, matrícula nº 238176-2, Dimas Eduardo Coelho da Costa, matrícula nº 235594-9, e Jader Nunes de Oliveira, matrícula nº 238517-1 para, sob a presidência do primeiro, proceder à visitação na forma do Edital do Pregão Presencial nº 018/2009.

Art. 2- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇAO E SANEAMENTO – EMUSA Atos do Presidente

Port. nº 701/2009 - Dispensar a contar de 03/11/2009, Francisco Paulo Rua Nava da função de Chefe do Setor de Expedição, da Diretoria Administrativa.

Ratificação de Dispensa

Em cumprimento ao disposto no caput do art. 26, da Lei nº 8666/93 e, a vista do contido no processo (SMCT) Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia nº 170/056/09, ratifico a Dispensa de licitação com fulcro no inciso IV do artigo 24, da mesma Lei, para a contratação da Firma Transmissão Manutenção e Incorporação Ltda., objetivando os serviços de revisão do sistema elétrico do NPD (núcleo de produção digital de Niterói), situado na Av. Rui Barbosa, nº 388, no bairro de São Francisco, no valor global de R\$ 14.170,00 (quatorze mil, cento e setenta reais), com especificações e pagamentos situado na AV. Rui Barbosa, nº 386, no baliro de Salo Francisco, no valor global de R\$
14.170,00 (quatorze mil, cento e setenta reais), com específicações e pagamentos conforme processo em referência. Publique-se. EMUSA, 27 de outubro de 2009. José Roberto Vinagre Mocarzel – p/ Presidente da EMUSA.

Extrato de Instrumento Contratual

Contrato nº 40/09; Contratada: Trafego Rio Empreendimentos e Participações Ltda, Objeto: Locação, Instalação e Manutenção de 230 equipamentos semafóricos no Marticipa do Niterá i Parez de Joseph EMUSA.

Município de Niterói. **Prazo**: 12 (doze) meses. **Valor** global: R\$ 540.000,00. Proc. EMUSA nº 510/5978/09. José Roberto Vinagre Mocarzel – p/Presidente da EMUSA. **Extrato de Aditivo Contratual**

Termo Aditivo nº 03/09 ao Contrato de Locação Não Residencial, firmado entre EMUSA e Setembrino Alves da Costa. Objeto: dilatação do prazo contratual por mais 03 meses e inclusão de funcionamento de Biblioteca Popular. Valor mensal estimado: R\$ 2.000,00. Proc. FME nº 210/4396/09. Omitido da Publicação do Dia 16/10/09.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN Despacho do Presidente

Admitidos do dia 29/09 e 05/11/2009

Cada						
stro	Nome	Admissão	Cargo	Ctps	Serie	Ficha
	Ana Paula Moreira dos					
91375		29/09/2009	Gari	43501	145	7737
	Cristina Nazareth da					
91383	Conceicao Machado	29/09/2009	Gari	71383	136	7734
	Cleiton Luiz dos Santos de		. .			
91391		29/09/2009	Gari	14921	137	7733
04.405	Georgina Policarpio dos	00/00/0000	0:	00.40	400	7705
91405	Santos	29/09/2009	Gari	6943	136	7735
91413	Tatiana Pinto Correa	29/09/2009	Gari	4259	154	7731
91421	mamea da onta o onocioao	29/09/2009	Gari	50820	125	7740
	Maria de Fatima Ribeiro de		. .			
91430	Araujo	29/09/2009	Gari	66751	117	7739
91448	Erika da Silva Santos	29/09/2009	Gari	18272	134	7738
31440	Linka da Oliva Oantos	23/03/2003	Operador	10212	104	1130
	Paulo Cezar Sacramento		de			
91456	Albuquerque	29/09/2009	Rocadeira	9640	116	7730
	Paulo Fernando da Silva					
91464	Pereira	29/09/2009	Motorista	34859	65	7732
91472	Raphael Goncalves Gouvea	29/09/2009	Gari	16417	158	7736
	Benedito Palmiro da Silva	0=14410000				
91499	Filho	05/11/2009	Gari	41091	120	7747

91502	Fabiola Caldas Medela Gabriel	05/11/2009	Gari	56496	164	7748
91510	Vinicius Simao de Alencar	05/11/2009	Gari	30801	146	7749
91529	Ana Claudia Morais Ferreira	05/11/2009	Gari	575	102	7750
91537	Solange da Conceicao Pereira	05/11/2009	Gari	50883	142	7744
91545	Edileia Santos de Oliveira	05/11/2009	Gari	3629	53	7745
91553	Margarida Maria da Silva Ana Lucia Esteves Ottoni da	05/11/2009	Gari	4545	151	7746
91561	Silva	05/11/2009	Gari	38255	75	7743
91570	Marcelo Mendes de Moura	05/11/2009	Vigia Operador de	52232	121	7742
91588	Andre Ricardo Assis da Silva	05/11/2009	Rocadeira	73204	106	7741